

## DOCUMENTOS PARA O PRODECOP – SOBRAL-CE

Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral

- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE).
- Secretário: Luís Henrique Mota Magalhães.
- Site para protocolo de intenções: [stde.sobral.ce.gov.br](http://stde.sobral.ce.gov.br)
- Contato para dúvidas: (88) 3695-4136 / (88) 3695-4137.

### 1. REQUERIMENTO E FORMULÁRIO

---

- Requerimento detalhado com:
  - Objetivos da empresa;
  - Forma de constituição;
  - Número de empregos diretos previstos e projeção futura;
  - Investimento inicial e total.
- Formulário para Protocolo de Intenções disponível no site da prefeitura.
- Carta de Intenções endereçada ao Secretário da STDE, contendo:
  - Breve histórico da empresa;
  - Produtos comercializados e crescimento;
  - Necessidade dos clientes e colaboradores.

### 2. REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

---

- Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Registro na Junta Comercial.
- Cópias autenticadas de:
  - CPF e RG dos sócios;
  - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com último aditivo.
- Certidões negativas dos últimos 5 anos:
  - Certidão de protestos e Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa Judicial de Falência e Concordata.
- Prova de Regularidade Fiscal para:
  - Tributos e contribuições federais;
  - Tributos estaduais;
  - Tributos municipais;
  - Contribuições previdenciárias;

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Comprovante das últimas isenções tributárias concedidas (se houver).

### **3. COMPROVAÇÃO DE EMPREGOS**

---

- Folha de pagamento mais recente dos empregados.
- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).
- Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GEFIP).
- Se a empresa ainda não tiver empregados: Apresentar declaração formal comprometendo-se a apresentar o CAGED em até 60 dias.

### **4. VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

---

- Estudo e projeto contemplando:
  - Planejamento financeiro;
  - Fluxo de caixa projetado;
  - Análise financeira de retorno do investimento;
  - Detalhamento do ciclo produtivo;
  - Número de empregos previstos.
- Relatório de Receita e Despesas dos últimos 2 anos, atestado por contador registrado no CRC.
- Cronograma físico e financeiro da implantação do empreendimento.

### **5. ESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO**

---

- Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Croquis do empreendimento (se aplicável).
- Relatório de Vistoria in Loco, firmado por técnico da STDE.
- Memorial Descritivo, incluindo:
  - Valor inicial do investimento;
  - Área necessária para instalação;
  - Quantidade de mão de obra local empregada e projeção futura;
  - Aproveitamento de matéria-prima local;
  - Viabilidade de funcionamento regular;
  - Produção inicial estimada.

## 6. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

---

- Comprovante de Depósito Bancário do pagamento de 1.000 UFIR-CE, exigido apenas para doação de área do município.
- Detalhes do pagamento:
  - Banco: Banco do Brasil;
  - Agência: 4272-2;
  - Conta Corrente: Fundo PRODECON nº 200.086-5;
  - Valor: 1.000 UFIR-CE.

## 7. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL

---

- Projeto de Preservação Ambiental, incluindo:
  - Levantamento dos impactos ambientais;
  - Estratégias de mitigação e recuperação.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

---

- Outras informações que possam ser solicitadas pela STDE ou pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral).
- Quando a solicitação for apenas para redução do ISSQN, não é necessário apresentar o comprovante de isenção de tributos.
- Para novas empresas, o pedido pode ser protocolado sem alguns documentos (CNPJ, Junta Comercial, certidões etc.).
- Se a empresa precisar ampliar a área doada, deverá comprovar a implementação de pelo menos 50% da obra e a geração de 20 novos empregos adicionais.